

Publicado no DJE  
25/05/2022  
Pág. nº 17  
GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 105/2022 – GP**

Dispensa João Henrique Koerig da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento e Dados Partidários/CGPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX e XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 4110/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor JOÃO HENRIQUE KOERIG, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024519, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da Seção de Processamento e Dados Partidários/CGPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 29/04/2022.

Natal, 25 de maio de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente